

Magazine Meneghel

PARA:

MUNICÍPIO DE ERECHIM – RS
Comissão Permanente de Licitação

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial Nº 163/2021 - PROCESSO Nº 22777/2021
ABERTURA: 01/12/2021 às 08:00 horas

Prezados Senhores,

A empresa Magazine Meneghel, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.942.594/0001-12, sediada na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Município de Barão de Cotegipe – RS, com o CEP 99740-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Jean Carlos Meneghel, portador da Carteira de Identidade nº 1079150114 e do CPF nº 008.436.290-10, vem por meio deste interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da desclassificação de nossa proposta para o **item 25 – Papel toalha intercalado 1000 fls**, em que a Comissão de Licitação alega que **“Representante da empresa não estava presente na etapa de lances, conforme exigência do item 5.6”** e consequentemente declarou como vencedora a Empresa **ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI**. Pelos motivos a seguir, apresentamos recurso administrativo.

DOS FATOS

Elaboramos proposta de preços para participar do item 24 (Papel Higiênico folha dupla e gofrada) e item 25 (Papel toalha intercalado 1000 fls).

Por intermédio do nosso representante legal o Srº Jean Carlos Meneghel, credenciamos o mesmo que se fez presente junto ao Pregoeiro e credenciou a empresa Magazine Meneghel para participar do processo licitatório, de acordo com o CREDENCIAMENTO solicitado no edital, item 5.1.

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante somente um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

A comissão de licitação alegou na desclassificação que: **“Representante da empresa não estava presente na etapa de lances, conforme exigência do item 5.6”**.

AV: ÂNGELO CALEFFI, 365 - BARÃO DE COTEGIPE - RS - CEP: 99740-000
E-MAIL: magazinemeneghel@yahoo.com.br - FONE/FAX: (54) 3523-1349
C.N.P.J: 01.942.594/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0003892

Magazine Meneghel

O item 5.6 do edital diz:

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

Não foi enviado nenhum documento via postal, os documentos foram entregues em mãos, como solicita o credenciamento.

Visto que o credenciamento foi aceito, no momento do envio de lances o representante não estando presente na etapa de lances, fica registrado o último lance ofertado, de acordo com o item 8.6 do edital.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

DO PEDIDO

O objetivo do pregão é obter a proposta com menor preço possível e mais vantajoso ao município. Ressaltamos que nossa proposta cadastrada apresenta o valor de **R\$ 90.686,50** para o item 25. E o Município negociou o item por **R\$ 119.742,50** para o “primeiro colocado classificado”. Possuindo uma diferença significativa de **R\$ 29.056,00 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais)**. Não tendo nenhum sentido se o município procura economia em um processo licitatório.

Em razão dos fatos apresentados, não descumprimos nenhuma regra do edital, dessa forma solicitamos a RECLASSIFICAÇÃO de nossa proposta ou o CANCELAMENTO DO ITEM e abertura de novo processo licitatório.

Na certeza de vossa compreensão aguardamos manifestação.

Barão de Cotegipe, 06 de Dezembro de 2021.

Magazine Meneghel Ltda.
Jean Carlos Meneghel
CPF: 008.436.290-10
RG: 1079150114

AV: ÂNGELO CALEFFI, 365 - BARÃO DE COTEGIPE - RS - CEP: 99740-000
E-MAIL: magazinemeneghel@yahoo.com.br - FONE/FAX: (54) 3523-1349
C.N.P.J: 01.942.594/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0003892